

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 90/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 6.851.494-0 e do CPF. nº 220.236.838-82, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, período suplementar de 20 (vinte) horas semanais para ministrar aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato com data retroativa a 22.02.2016 e término em 31.12.2016, conforme consta no Art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 003/2006 e Edital nº 01/2016 (d) da Secretaria Municipal Educação.

Façam-se as comunicações necessárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 09 dias do mês de março de 2016.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal